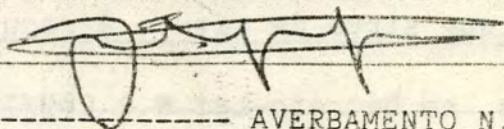


----- Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Loulé, oito de Janeiro de mil novecentos oitenta e sete. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



----- AVERBAMENTO N.º 2 -----

----- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: -----

----- Faz saber que por deliberação tomada em reunião realizada em cinco de Maio do ano corrente, foi aprovada a alteração ao loteamento respeitante ao Alvará N.º 8/84, emitido em treze de Dezembro de mil novecentos oitenta e quatro, em nome da SANDE-PROJECTA-REALIZAÇÕES, IMOBª LDª da qual resulta que os lotes números cento e um a cento e dezasseis da Zona um, números duzentos e um a duzentos e vinte um da zona dois, números trezentos e um a trezentos e quinze da zona três, números quatrocentos e um a quatrocentos vinte seis da zona quatro e números quinhentos e um a quinhentos e três da zona cinco, passam a ter a configuração a as áreas constantes da planta anexa ao presente averbamento. -----

----- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, dois de Junho de 1987. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

